



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 562/2011

EMENTA: Aprovação do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF, UENF, UFRRJ, UFRJ, UERJ, UNIRIO, UEZO, CEFET/RJ, IFRJ, IFF e a CEDERJ/CECIERJ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 375/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051981/11-25,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Protocolo de Intenções**, a ser celebrado entre **Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF**, a **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ**, a **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**, a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, **Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ**, a **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**, o **Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO**, o **Centro Federal de Educação Tecnologia Celso Suckow da Fonseca – CEFET – RJ**, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFF** e a **Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ/CECIERJ**, objetivando estabelecer o Consórcio das Instituições Públicas do Estado do Rio de Janeiro, visando o estabelecimento de maior complementaridade de ações e o fortalecimento da cooperação entre as Instituições consorciadas, mantendo-se a autonomia e singularidade de cada Instituição. A criação do Consórcio propiciará a integração acadêmica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, maior eficiência na captação e aplicação de recursos, parcerias para atuação nas áreas de inovação, de novas tecnologias, de arte e cultura em outras áreas

estratégicas, visando ao desenvolvimento institucional e a capacidade de apresentar propostas para a solução de problemas sociais assim como para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e do País. Os dirigentes dessas Instituições também se comprometem a elaborar um Plano de Desenvolvimento Institucional do Consórcio – PDIC, que será um instrumento de planejamento e gestão, norteador das decisões e ações institucionais, elaborando coletivamente pelas Instituições consorciadas, contemplando objetivos e metas para o quinquênio 2012-2016. Após a apreciação e aprovação do PDIC pelos colegiados máximos das Instituições envolvidas, será assinado um Termo de Convênio entre as Instituições consorciadas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2011.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor